



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 160/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere às personalidades abaixo relacionadas, o “Título de Cidadão Guaçuicense”, a saber:

Roberto Nolasco Montenegro

Gilvan Rodolpho Quevedez

Ederaldo Paulino Ferreira - “Pastor Niltinho”

José Alves Da Silva

Jaider Madeira Miranda

Marneide Carlos Vidal

Carlos Simões Fonseca

Roosevelt Flávio Da Silveira

Lusmar Ataíde Barbosa

Cleir Barbosa Da Silveira

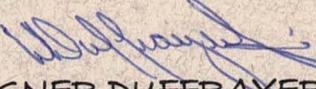
Eduardo Almeida Diniz

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 01 de outubro de 2013.


WAGNER DUFFRAYER SOUZA
Presidente da CMG